

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2948



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Atos de Pessoal	14
Extrato de Acúmulo de Cargo	14
Secretaria de Contratações Públicas	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Contratos - Extrato	16
Inexigibilidade	16
Homologação / Adjudicação	19
Rescisão	20
Secretaria de Finanças	21
Atos Administrativos	21
Notificações	21
Secretaria de Saúde	27
Departamento de Compras	27
Notificações Extrajudiciais	27
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	29
Atos Administrativos	29
Autuações	29
Notificações	31
Licitações e Contratos	36
Aditivos / Aditamentos / Supressões	36
Extinção	36
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	37
Licitações e Contratos	37
Resultados	37



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.276, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.790.000,00 (um milhão setecentos e noventa mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 6.555 de 30 de Dezembro de 2.024 (LOA 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	07	02	FUNDEB	
Despesa	12.365.0005.2091.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche	
760		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.029.000,00
Despesa	12.365.0005.2092.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola	
762		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	761.000,00
Total da Suplementação					1.790.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

	02	07	02	FUNDEB	
Despesa	12.361.0005.2031.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%	
759		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-400.000,00
Despesa	12.365.0005.2091.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche	
761		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.029.000,00
Despesa	12.365.0005.2092.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola	
763		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-361.000,00
Total da Anulação:					-1.790.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Administração

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.277, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 6.555 de 30 de Dezembro de 2.024 (LOA 2025) e Lei Municipal nº 6.609 de 31 de Outubro de 2025 conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	03	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa	04.122.0002.2014.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
127		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
Despesa	04.122.0002.2015.0000			Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	
135		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
140		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.300.000,00
	02	04	01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS	
Despesa	28.843.0000.0007.0000			Precatórios Judiciais	
172		3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
174		4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000,00
	02	06	01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Despesa	15.451.0015.1005.0000			Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade	
193		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00

Total da Suplementação **8.000.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa	01.031.0001.1001.0000			Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara	
28		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000.000,00
29		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-400.000,00

**Secretaria de Administração**

Despesa	01.031.0001.2001.0000	Coordenação das Atividades do Legislativo	
08	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-200.000,00
17	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-400.000,00
21	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-400.000,00
23	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-50.000,00
26	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500.000,00
Despesa	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	
01	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	-50.000,00
03	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000.000,00
07	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-400.000,00
09	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-200.000,00
10	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-400.000,00
11	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-500.000,00
12	3.1.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	-150.000,00
13	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	-300.000,00
16	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-200.000,00
18	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-300.000,00
22	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-50.000,00
25	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	-1.500.000,00

Total da Anulação: **-8.000.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.142, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) SR. (A)
LEANDRO DE SOUZA CRIVELLARI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, atendendo ao pedido formulado através do processo administrativo nº 21.233 de 23 de Outubro de 2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** a servidor Sr. **LEANDRO DE SOUZA CRIVELLARI**, RG nº 33.363.518-8, titular do cargo efetivo de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO-O** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 19 de Novembro de 2.025**.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 19 de Novembro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025

DESIGNA A FUNCIONÁRIA ANA HELENA MARTINS CAPUCCIO, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DA DIVISÃO", EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças,

CONSIDERANDO que a funcionária que ocupa o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão" junto a Central de Atendimento, Sra. Luciane de Souza Pereira, estará em gozo de férias por 20 dias, sendo o período de 24 de Novembro a 13 de Dezembro de 2025; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Divisão, a mesma não pode ter sua Chefia acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, a funcionária **ANA HELENA MARTINS CAPUCCIO**, RG nº 30.782.989-3, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e pelo período acima, responder, a título precário pelas funções da Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", de "**Chefe de Divisão**", junto a Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 24 de Novembro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.144, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE ASSISTENTE SOCIAL**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA**, RG nº 27.413.263-1 e CPF nº 285.109.448-30, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.021, classificado (a) em **"45º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Assistente Social", Nível "VI", com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE ASSISTENTE SOCIAL**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **BRUNA MARIA FIUZA REA**, RG nº 69.903.316-0 e CPF nº 354.803.888-35, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.021, classificado (a) em **"46º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Assistente Social", Nível "VI", com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.146, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS**, RG nº 53.001.369-1 e CPF nº 426.447.418-31, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2023, classificado (a) em **"70º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor I"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.147, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025

DESIGNA O (A) SERVIDOR (A) SR. (A) THAIS MAGALHÃES MELHADO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE "CHEFE DE DIVISÃO", EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao ofício Nº. 174/2025 de 24 de Novembro de 2025, da Secretaria de Finanças,

CONSIDERANDO que o (a) funcionário(a) que ocupa a F. C. M. C. de "Chefe da Divisão", Sr. Marciano Picinin Moraes, estará de em gozo de férias pelo período de 04/12/2025 a 23/12/2025 e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades dessa Divisão, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o (a) funcionário (a) **SR. (A) THAIS MAGALHÃES MELHADO**, RG nº 54.112.136-4, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e pelo período acima, responder, a título precário pelas funções da Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", de "**Chefe de Divisão**", junto a Divisão de Baixa e Controle de Recebimentos da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de Dezembro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) ROSANA DE OLIVEIRA BONI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 16.428, de 06 de Agosto de 2.025, tendo em vista o disposto no artigo nº. 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004, concede **APOSENTADORIA, por idade, a partir do dia 23 de Dezembro de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **ROSANA DE OLIVEIRA BONI**, RG nº 25.316.634-2, no cargo efetivo de "**Auxiliar de Serviços Gerais**", com 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0435/2025, expedida em 07 de Novembro de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 4248/10950 avos, calculados nos termos do art. 1º da lei Federal nº. 10.887 de 18 de Junho de 2004, sem paridade.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 23 de Dezembro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 469/2025 – ADRIANA MARIA GUSSONI BRAGA, RG. 9.251.223-9, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO (A), LOTADO (A) NA EMEI PROF. NARDI IGNOTTI EM CATANDUVA SP E PEB I-APOIO, ESTATUTÁRIO (A), LOTADO (A) NA EMEI “ANDRÉIA ALMAGRO BOAVENTURA EM CATIGUÁ SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 470/2025 – ALEXSANDRO JOSÉ ROCHA, RG. 56.950.768-6, PROFESSOR II, CATEGORIA “O”, LOTADO (A) NA E.E. “PAULO DE LIMA CORREA” E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFº JOSÉ D’OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº. 471/2025 – AMANDA CARDOSO DURÃES, RG. 36.985.667-3, PROFESSOR II, CATEGORIA “O”, LOTADO (A) NA E.E. “PAULO DE LIMA CORREA” E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª ELISSA SCHETTINI ROMAN CAPUANO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 472/2025 – CAMILA CATRINE PEDROSO, RG. 53.539.238-7, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO (A), LOTADO (A) NA EMEI PROFª IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFº VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 473/2025 – DANILE CÁSSIA PASSOS DE SOUZA, RG. 47.951.461-6, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA CME “PROFª SALETE APARECIDA LAUDE” EM NOVO HORIZONTE E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFº VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 474/2025 – DENISE SISDELI DOCCI, RG. 32.473.537-6, PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO (A), LOTADO (A) NA EMEIF DOUTOR ARNALDO ZANCANER E PROFESSOR II, CATEGORIA “F”, LOTADO (A) NA E.E. PROFº CLEOMÉRIO JOSÉ CAMPI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 475/2025 – JACKELINE DA SILVA VILELA, RG. 44.226.017-9, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF INÁCIO DA COSTA EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFº SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 476/2025 – KATIA CRISTINA DIAS BIUDES, RG. 30.783.085-8, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO (A), LOTADO (A) NA EMEIF DOUTOR ARNALDO ZANCANER E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFº GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº. 477/2025 – KATHIANE MARCELA FELICE, RG. 23.645.030, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO (A), LOTADO (A) NA EMEI PROFª MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEIF DOUTOR ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 478/2025 – VERÔNICA PIRES, RG. 29.182.042-1, PROFESSOR I, LOTADO (A) NA EMEI “PADRE SIMON AZPETITA PEREZ” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFº JOSÉ D’OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025 - Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TETO ALTO E VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/12/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/12/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 26 de novembro de 2025. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de TABLETS e ACESSÓRIOS, para as diversas secretarias municipais do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/12/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/12/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 26 de novembro de 2025. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL nas vias públicas do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/12/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/12/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 26 de novembro de 2025. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/12/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/12/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 26 de novembro de 2025. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de HASTE, PORCA, ARRUELA, CORRENTE e DISCOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/12/2025 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/12/2025 ÀS 14:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de



Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 26 de novembro de 2025. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/19767

CONTRATO Nº 211/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: AIZHEALTH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.953.055/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER ESTUDOS NA ATUAL FORMA DE CONTRATAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE ANALISAR, ORIENTAR E, DE ACORDO COM OS ESTUDOS, PROPOR MELHORIAS NA GESTÃO, COM A OTIMIZAÇÃO DA FORMA DE OFERTA DO PLANO DE SAÚDE, MEDIANTE A ANÁLISE LICITATÓRIA E CONTRATOS ATUAIS, BEM COMO DESENVOLVER O DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES, A POSSIBILIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS E A PROPOSIÇÃO E ESTRATÉGIA DE AÇÕES DE MELHORIA CONTÍNUA NO GERENCIAMENTO E DA OFERTA DE PLANO DE SAÚDE, COM REDUÇÃO DE CUSTOS AO MUNICÍPIO E AOS SERVIDORES, DENTRO DO ESCOPO NORMATIVO REGULATÓRIO DA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025/11/22315

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 50.900.284 ERICK GUILHERME DE OLIVEIRA PENA GUTIERREZ, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “ERICK GUTIERREZ” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP, E PARTICIPAÇÃO EM PREMIAÇÃO NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **50.900.284 ERICK GUILHERME DE OLIVEIRA PENA GUTIERREZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.900.284/0001-40.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 50.900.284 ERICK GUILHERME DE OLIVEIRA PENA GUTIERREZ, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “ERICK GUTIERREZ” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP, E PARTICIPAÇÃO EM PREMIAÇÃO NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 26 de novembro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025/11/22317

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA APDAA - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DANÇA ADRIANA ASSAF, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “ADRIANA D’ALESSANDRO ASSAF LUNA” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **APDAA - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DANÇA ADRIANA ASSAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.252.394/0001-94**

Objetivando a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA APDAA - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DANÇA ADRIANA ASSAF, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “ADRIANA D’ALESSANDRO ASSAF LUNA” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 26 de novembro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025/11/22320

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 29.758.716 DALLILA SILVA PEREIRA, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “FÁBIO ALCÂNTARA” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP, E PARTICIPAÇÃO EM PREMIAÇÃO NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **29.758.716 DALLILA SILVA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.758.716/0001-34.**

Objetivando a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 29.758.716 DALLILA SILVA PEREIRA, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “FÁBIO ALCÂNTARA” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP, E PARTICIPAÇÃO EM PREMIAÇÃO NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.



Catanduva, 26 de novembro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025/11/22321

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA C.A.S.C.JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “CARLINHOS DE JESUS” E PARCEIRA PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ENTREGA DE PRÊMIOS NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **C.A.S.C.JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.303.480/0001-93.**

Objetivando a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA C.A.S.C.JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “CARLINHOS DE JESUS” E PARCEIRA PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ENTREGA DE PRÊMIOS NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 26 de novembro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025/11/22322

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 17.898.302 ELIZABETH DE LIMA MASTRE, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “ELIZABETH MASTRE” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **17.898.302 ELIZABETH DE LIMA MASTRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.898.302/0001-21.**

Objetivando a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 17.898.302 ELIZABETH DE LIMA MASTRE, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “ELIZABETH MASTRE” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 26 de novembro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA



Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025/11/22325

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 52.136.183 KAUA MELO DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “ALEXANDRE SNOOP” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **52.136.183 KAUA MELO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.136.183/0001-70.**

Objetivando a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 52.136.183 KAUA MELO DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “ALEXANDRE SNOOP” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 26 de novembro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 - Registro de Preços para aquisição de FRUTAS DIVERSAS e OUTROS para consumo da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
FBA SOLUÇÕES LTDA, com os lotes: 3 e 16	R\$ 27.527,90 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
MATRIZ ALIMENTOS LTDA, com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24	R\$ 219.776,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e setenta e seis reais)
VALOR TOTAL	R\$ 247.303,90 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e três reais e noventa centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de SERINGAS DE



INSULINA para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DAKFILM COMERCIAL LTDA, com os lotes: 1 e 2	R\$ 74.190,00 (setenta e quatro mil e cento e noventa reais)
VALOR TOTAL	R\$ 74.190,00 (setenta e quatro mil e cento e noventa reais)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Rescisão

INTIMAÇÃO - DECISÃO - RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Catanduva, 26 de novembro de 2025.

À ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, sediada à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85.505- 050, na cidade de Pato Branco/PR, com endereço eletrônico medigram@medigram.com.br / farmaceutica@medigram.com.br e telefone (46) 3225-1002

Aos cuidados do sr.(a) ADOLFO FREDERICO GRAMS - Representante legal

Ofício Especial

Assunto: Intimação – Decisão– Rescisão e Aplicação de Penalidade

Ref.: Processo Administrativo nº 2024/11/19433 - Pregão Eletrônico nº 167/2024

Senhor(a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria que após regular procedimento administrativo, foi decidido pela **manutenção da decisão** de rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 167/2024 firmada com a empresa **ILG COMERCIAL LTDA** e aplicação de penalidade de impedimento de contratar com o município de Catanduva pelo período de 2 (dois) anos e multa de 7,5% sobre o valor da contratação inadimplida (R\$ 407,99), totalizando R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos), conforme decisão fundamentada da autoridade superior, juntada em anexo.

A multa deverá ser recolhida em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta intimação sob pena de inscrição em dívida ativa.

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta.

Atenciosamente,

Yan Martins

Matrícula nº 11703

Membro da Comissão Permanente de Apuração de Infrações

Administrativas de Contratações Públicas

Secretaria Municipal de Contratações Públicas



SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Notificações

Secretaria
de FinançasNOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
ITBI COMPLEMENTAR

Protocolo nº 19488/2025

Sujeito passivo/Contribuinte: RAFAELA XX XXXXXXXX MARTINS
CPF: 457.XXX.458-XX

Endereço do imóvel: Rua Geraldino Manfrinato nº 17
Código do imóvel: 8086501 - Quadra 18 - Lote 1A - Alto da Boa Vista

NOTIFICAMOS o sujeito passivo/contribuinte acima identificado, a recolher aos cofres municipais, o valor **R\$ 421,61** (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) referente a diferença do **ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos)** competência 2025, conforme Demonstrativo de Apuração de Crédito Tributário.

Base legal: Artigo 55, inciso I c/c artigos 56, 57, caput e 58 da LC nº 098/98.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ITBI	Valor de Compra e Venda	Valor Recurso Próprio (alíquota 2%)	Valor Financiamento SFH (alíquota 0,5%)	Valor do ITBI R\$	ITBI Recolhido	Diferença A Recolher
2025	R\$ 94.000,00	R\$ 39.077,00	R\$ 54.923,00	R\$ 1.056,15	R\$ 755,00	R\$ 301,15

DIFERENÇA A RECOLHER	CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR CORRIGIDO	MULTA 40%	TOTAL A RECOLHER
R\$ 301,15	R\$ 0,00	R\$ 301,15	R\$ 120,46	R\$ 421,61

A falta de pagamento do ITBI devido no prazo fixado no artigo 59 da LC nº 098/98, sujeita o contribuinte, quando apurado pelo Fisco, a multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do imposto corrigido monetariamente, conforme artigo 69 da LC nº 098/98.

A diferença a recolher apontada no demonstrativo de apuração do crédito tributário originou do cálculo incorreto efetuado à época da transação, visto que para fins de ITBI, a alíquota de 0,5% só é aplicada para a parcela do financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Em caso de dúvida, dirija-se a Fiscalização de Tributos - Paço Municipal - 6º andar - **telefone (17) 3531 9191/9192, e-mail tributos@catanduva.sp.gov.br**.

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, sem que tenha sido liquidado o crédito tributário constante na presente NOTIFICAÇÃO, sujeitar-se-á o sujeito passivo/contribuinte à cobrança Judicial/Protesto, conforme previsto em Lei, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas após seu recebimento.

O sujeito passivo/contribuinte poderá, dentro de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, apresentar reclamação contra o presente lançamento, em requerimento protocolado junto à Central de Atendimento.

Catanduva, 24 novembro de 2025.

Fiscalização de Tributos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
ADEMIR ISSAO NIIMI	12309/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
ARIANE HARUMI YOSHIKAWA	13322/2025	FAZ SOLICITAÇÃO
BRYAN SANTOS ALBUSSU	1850/2024	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	21530/2023	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
CECILIA DE CARVALHO QUEDAS	11963/2025	ISENÇÃO DE IPTU
CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA	2818/2024 (3VOL)	ISENÇÃO DE IPTU
CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA	5179/2025	ISENÇÃO DE IPTU
DOMPIERI & DOMPIERI CLINICA MEDICA LTDA	20907/2024	CANCELAMENTO DE DEBITOS
EMAIIS VIIV EMP IMOBILIARIOS SPE LTDA	12366/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
ESPOLIO APARECIDA DONIZETI NICOLAU DA SILVA	13374/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
ESPOLIO DE JOAO CARLOS DE SÁ	12357/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
ESPÓLIO KAZUNORI IYOMASA	12307/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
JOSE PEDRO BRIOTO	12367/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
LAURA CONSTRUTORA LTDA – ME	1206/2025	REF ISSQN
LOTEAMENTO ALEXANDRINA PEREIRA LTDA	12348/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
LUCIANE CRSITINA MARTINEZ	13455/2025	SOLICITAÇÃO
MARIA DE JESUS OLIVEIRA	12364/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS	3895/2021	REVISAO DO LANÇAMENTO IPTU
NARA GUIMARÃES RIBEIRO DA SILVA	13327/2025	CANCELAMENTO AUTO INFRAÇÃO
NARA GUIMARÃES RIBEIRO DA SILVA	8699/2023	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
NARA GUIMARÃES RIBEIRO DA SILVA	24264/2023	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
RENAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	13379/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
ROSIMEIRE APARECIDA GALDIANO ORTIZ	11539/2025	REF REFIS
SUELI APARECIDA SANTANA	12861/2025	FAZ SOLICITACAO
TANIA MARILDA PINTO	3562/2025	IPTU VERDE
VITOR EMANUEL DE SOUZA	3075/2025	CANCELAMENTO
WLADIMIR MUZA LOPES	8900/2025	ISENÇÃO DE IPTU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de Novembro de 2025.
Ana Helena Martins Capuccio
Chefe da Central de Atendimento em substituição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
ADENILSON MOREIRA BUENO	17256/2025	FAZ SOLICITAÇÃO
ANA CLAUDIA BERTONI CENTURION	16799/2025	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
ANDRE LUIZ GOMES SILVA	16398/2025	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
APARECIDO DONISETTE RODRIGUES	14218/2025	ISENÇÃO DE IPTU
CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	17854/2025	REVISÃO MURO/CALÇADA
CELSO APARECIDO NAPI	16535/2025	ISENÇÃO DE IPTU
CICERO FRIAS MACIEL	14080/2025	RESSARCIMENTO
DIEGO APARECIDO SANTOS SILVA	17325/2025	FAZ SOLICITAÇÃO
DIEGO OLIVIO MOURA MARTINS	17703/2025	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
DOUGLAS DAMASCEINO MANIEZO	13950/2025	BAIXA DA CONTA
DURVALINO TALASSI TRANSPORTES - ME	16222/2025	INSC. MUN. SOLICITAÇÃO
IAGO VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	14184/2025	SOLICITAÇÃO
IVONE APARECIDA MEDEIROS	17543/2025	REVISÃO
JOANA GUSMÃO AMARAL	14039/2025	ISENÇÃO DE IPTU
JOSE DA SILVA	16892/2025	ISENÇÃO DE IPTU
LEDA MARIA STOCCO ZIMMERMANN	17880/2025	CANCELAMENTO ISS TFF
MARCO ANTONIO FAVARO TEIXEIRA	13606/2025	IPTU VERDE
MARIA LUCIA VOLPE	16171/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
MARIANA VALENTINA TECIANO	16765/2025	REVISAO DO IPTU
MONTELEONE TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	17249/2025	CERTIDÃO DE VALOR VENAL
NELSON RICARDO VERONESI	17414/2025	CERTIDÃO ALT. NUMERAÇÃO
PRONAOS ROSACRUZ CATANDUVA AMORC	17592/2025	LANÇAMENTO IPTU
ROSANA SIMO	16728/2025	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A	14445/2025	CONVENIO
VALMI PERES AIDAR JUNIOR	17439/2025	CERTIDÃO NUMERAÇÃO
VIRGOLINO ANANIAS	18193/2025	CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de Novembro de 2025.

Ana Helena Martins Capuccio
Chefe da Central de Atendimento em substituição



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
ADRIANA DOS SANTOS ALVES	14834/2025	ISENÇÃO DE IPTU
ALICE DOS SANTOS RODRIGUES	15229/2025	REVISÃO DE MURO/CALÇADA
ANTÔNIO SPINA JUNIOR	15123/2025	REFIS
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	14449/2025	FAZ SOLICITAÇÃO
CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA	14815/2025	ISENÇÃO DE IPTU
CLEBER DE CAMPOS ANCELMO	15073/2025	CANCELAMENTO INSC. MUNICIPAL
CRISTINA APARECIDA XAVIER BARROS DE LIMA	14772/2025	ISENÇÃO DE IPTU
ELIEZER PAULINO ZANELATTO	15962/2025	PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS
EMAI S VIIV EMP IMOB. SPE LTDA	14685/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
EMAI S VIIV EMP IMOB. SPE LTDA	14677/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
EPÓLIO DE ALCEBÍADES DE GOUVEA	14679/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
ESMERALDO EURICO TRASSI	15010/2025	REVISÃO MURO/CALÇADA
FLORINDA BARDUCCO DA SILVA	15898/2025	ISENÇÃO DE IPTU
FOUR PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	15662/2025	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
FRANCISCO DA SILVA CAMPOS	14680/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
IDALINA APARECIDA AMARO AMOROSO	14914/2025	ISENÇÃO DE IPTU
JOÃO CARLOS BISON	14886/2025	FAZ SOLICITAÇÃO
JOÃO PELLEGRINO ALONSO GARCIA	14681/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	14991/2025	ISENÇÃO DE IPTU
JOSÉ RENATO BARBOSA	15223/2025	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
JULIANO LAZARO VILLA	15295/2025	FAZ SOLICITAÇÃO
LUAN MAGALHÃES DE SOUZA	15810/2025	CANCELAMENTO DE MULTA
MARCELO IVO PRETE FABIO	15663/2025	PARCELAMENTO DE DÉBITOS
MAYRA DE CASSIA LUZZI	15623/2025	IPTU VERDE
NIVALDO CORTELLINI	15078/2025	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
PLACIDO VIEIRA	15292/2025	ISENÇÃO DE IPTU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de Novembro de 2025.

Ana Helena Martins Capuccio
Chefe da Central de Atendimento em substituição



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
CAMPO BELO EMP IMOBILIÁRIO CATANDUVA SPE	15574/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
JOÃO PELLEGRINO ALONSO GARCIA	15590/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ ROBERTO CANDIDO	15584/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES FERREIRA	16153/2025	ISENÇÃO DE IPTU
L.E. BIRIGUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15570/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
L.E. BIRIGUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15573/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
L.E. BIRIGUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15580/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
LAURA MARIA PIROLA DA SILVA	16098/2025	ISENÇÃO DE IPTU
M AFALDA TAVARES DE OLIVEIRA	15610/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
QUEILA CRISTINA DEZUANI	16065/2025	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
ROGERIO KEIDEL SPADA	15583/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
VERA LUCIA DA CRUZ	16052/2025	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
WAGNER APARECIDO VICENTE	15598/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
WAGNER APARECIDO VICENTE	15600/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
WALTER HIPOLITO	16063/2025	RESTITUIÇÃO
WALTER HIPOLITO	16064/2025	RESTITUIÇÃO
ZOC – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	15599/2025	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de Novembro de 2025.

Ana Helena Martins Capuccio
Chefe da Central de Atendimento em substituição



SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Compras

Notificações Extrajudiciais

PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
DENTECK LTDA

Representada pelo Sr. Paulo Ricardo Artus

CNPJ sob nº 11.319.557/0003-78

Sediada a AV. SIDNEY GIRÃO, 230

CEP 19980-000, na cidade de Novo Mundo/MS

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á:

A entrega dos equipamentos será na Rua São Paulo, nº 777, Porta 09 Almoxarifado Central; Porta 07 Almoxarifado Saúde; e Cozinha Piloto Educação. Na ocasião da entrega, se dará o recebimento provisório do objeto.

. O objeto contratado, acompanhado da documentação fiscal e do termo de garantia, deverá ser entregue e instalado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da autorização de fornecimento, no local e horário indicados no respectivo documento.

O recebimento definitivo será efetivado após a instalação e verificação de pleno funcionamento do aparelho ar condicionado. São de responsabilidade da detentora da ata todo o material a ser utilizado para a instalação do aparelho e se necessário andaimes, conforme especificações constantes no descritivo dos itens.

O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega no Almoxarifado de Materiais, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento ou instalação, fica o detentor do registro obrigado a efetuar as correções necessárias sem ônus para a Prefeitura Municipal de Catanduva no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficando a empresa sujeita as sanções, do art. 156, V da Lei Federal 14.133/2021

Considerando as nota de empenho que foram entregues os aparelhos:

Nota empenho nº 12494 – NF 169.891 E NF 172187

Nota empenho nº 12960 - NF 175124

Nota empenho nº 13439 NF 2099 / NF 2100 / NF 2101 / NF 2102 /

Nota empenho nº 4645 – NF 159132 / NF 157153

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

Secretaria de Saúde – Rua São Paulo 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP – CEP 15.804-000

Fone/Fax: (17) 3531-5308– E-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br



PREFEITURA DE CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **72** horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **14/2025**, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **42/2025** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Autuações****SETOR DE FISCALIZAÇÃO**
EDITAL DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, ficam os proprietários dos imóveis abaixo descritos **AUTUADOS**, tendo em vista descumprirem o disposto no artigo 10, incisos II, VII e XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Decorrido o prazo para recolhimento ou defesa dos autos abaixo, os mesmos serão lançados no cadastro do imóvel para posterior recolhimento.

Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, de forma que o volume medido seja menor que o efetivamente consumido, resultando em prejuízo ao Erário Municipal, sujeitando-se o cliente aos rigores da lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos neste Regulamento.

Infringência: Artigo 10, inciso II do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso I do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 290.

Nº AUTO	NOME	RUA	Nº	MOTIVO DO EDITAL
568/2025	Rosangela Izildinha de Freitas Bandeira	7 de Setembro	778	Ausente

Religar, por iniciativa própria, o imóvel à rede pública de abastecimento, após suspensão ou supressão do serviço efetuado pela SAEC.

Infringência: Artigo 10, inciso VII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso I do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 290.

Nº AUTO	NOME	RUA	Nº	MOTIVO DO EDITAL
498/2025	Letícia Vera da Cruz	Temperança	31	Ausente
499/2025	Ariadne Dayane Venturini	Perseverança	150	Ausente
562/2025	Mauricio Matheus	Dobrada	526	Ausente

Deixar de cumprir as determinações escritas dos agentes da SAEC.

Infringência: Artigo 10, inciso XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso III do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 50.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV.	Nº	MOTIVO DO EDITAL
323/2025	Rinaldo Marcelo Rodrigues Froes	Jales	601	Ausente

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



527/2025	Durvalino Bernardi	7 de Fevereiro	944	Ausente
532/2025	Nicola Baida	Rio Grande do Sul	716	Ausente
539/2025	Florisvaldo Francisco dos Santos Neto	José Augusto Ganga	364	Ausente
543/2025	José Belo de Barros	Nilópolis	130	Ausente
548/2025	Celio Fernando de Oliveira	Itajá	61	Ausente
553/2025	Emília Souza Bueno	Pontal	110	Ausente
554/2025	Francisco Ricardo Monteleone	Recife	599	Recusado
558/2025	Julio Lemes de Almeida Neto	Mato Grosso	244	Ausente
571/2025	Mario Paulino	Varginha	218	Ausente
572/2025	Jamil Tayar	Sorocaba	537	Recusado
575/2025	Guilherme da Silva Ferreira	Cesar Marino	464	Ausente
581/2025	Zacharias Freschi	Capivari	342	Ausente
583/2025	Antônio Aparecido Cardozo	Iguape	335	Ausente
587/2025	Maria de Lourdes Pires Pereira	Frutal	95	Ausente
605/2025	José Donizeti Felizardo da Cruz	Corbélia	359	Ausente
612/2025	Aparecida Grillo Vizicato	Geraldo Manfrin	244	Ausente
616/2025	Maria Aparecida Lio	Geraldo Manfrin	164	Ausente

MOTIVO DO EDITAL

Ausente = após tentativa de entrega sem sucesso;

Recusado = quando no momento da entrega, o proprietário/responsável não quis recebê-la.

ENZO M. S. N. LOFRANO

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Notificações



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

139787 - RUA POPULINA 360	144150 - RUA ARANDU 50
154440 - RUA EDUARDO TROVO 250	140009 - RUA RIO FORMOSO 435
136158 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES 243 ANT 239	129227 - RUA NICOLA BOCARDI 384
168875 - RUA NICOLA BOCARDI 528	145180 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 40
144776 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 161	113576 - RUA FLORIANOPOLIS 23
113161 - RUA BEBEDOURO 49	126846 - RUA BEBEDOURO 169
113140 - RUA BEBEDOURO 181	126874 - RUA JABOTICABAL 273
139319 - RUA JAU 96	132088 - RUA PIRASSUNUNGA 34
114097 - RUA PIRASSUNUNGA 73	132094 - RUA PIRASSUNUNGA 355
114100 - RUA PIRASSUNUNGA 360	132119 - TRA CELSO MOISES ALVES 98
126839 - RUA BEBEDOURO 540	113132 - RUA BEBEDOURO 598
113076 - RUA PARISE 540	115201 - RUA PIAUI 248
115204 - RUA PIAUI 436	128526 - RUA PIAUI 731 Casa 4
113790 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1238	145853 - TRA MARACANA 43
114761 - TRA MARACANA 50	146852 - RUA NATAL 631 deriv
130173 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1016	115265 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1090
155159 - RUA PAULICEIA 131 DERIV/FUNDOS	140374 - RUA ARIRANHA 25
114639 - RUA ARIRANHA 125	140369 - RUA ARIRANHA 330
156321 - RUA ECHAPORA 93	114128 - RUA ECHAPORA 146
140349 - RUA PARAISO 482	114767 - RUA ILHEUS 840
162700 - RUA BIRIGUI 98	146896 - RUA ANTONIO GIROL 350
123276 - RUA ANTONIO GIROL 842	120901 - RUA RIO VERDE 286
120887 - RUA ITUMBIARA 85	129967 - RUA GUARAI 90
158572 - RUA GUARIBA 328	126643 - RUA MACEIO 55
126645 - RUA MACEIO 242	126684 - RUA MACEIO 262
129437 - RUA MACEIO 300	114292 - RUA SAO LUIS 92
113015 - RUA SAO LUIS 103	126748 - RUA SAO LUIS 112
114169 - RUA SAO LUIS 123	113053 - RUA SAO LUIS 253
114387 - RUA SAO LUIS 345	129444 - RUA SAO LUIS 427
114296 - RUA SAO LUIS 438	112969 - RUA SAO LUIS 586
112961 - RUA SAO LUIS 611	113020 - RUA SAO LUIS 658
135088 - RUA SAO LUIS 692	126753 - RUA SAO LUIS 771
135089 - RUA SAO LUIS 791	114376 - RUA SAO LUIS 841
135100 - RUA SAO LUIS 960	126771 - RUA SAO LUIS 1010
114085 - RUA SAO LUIS 1062	114088 - RUA SAO LUIS 1133
114087 - RUA SAO LUIS 1138	114382 - RUA SAO LUIS 1148
126755 - RUA SAO LUIS 1153	148501 - RUA SAO LUIS 1255 2°CADASTRO
126760 - RUA SAO LUIS 1279	113010 - RUA TUPI 19
113011 - RUA TUPI 25	129441 - RUA TUPI 62
113012 - RUA TUPI 83	114177 - RUA URUGUAIANA 11
114508 - RUA URUGUAIANA 12	114178 - RUA URUGUAIANA 18
148249 - RUA URUGUAIANA 23	113056 - RUA URUGUAIANA 28
126720 - RUA URUGUAIANA 279	112993 - RUA URUGUAIANA 303
126775 - RUA URUGUAIANA 316	112996 - RUA URUGUAIANA 645
126805 - RUA URUGUAIANA 816	114522 - RUA URUGUAIANA 863
113065 - RUA URUGUAIANA 873	113068 - RUA URUGUAIANA 893
152404 - RUA URUGUAIANA 957 DERIV	113066 - RUA URUGUAIANA 1194



113059 - RUA URUGUAIANA 1244	135874 - RUA URUGUAIANA 1264 FRENTE
113005 - RUA URUGUAIANA 1274	148220 - RUA URUGUAIANA 1351
114205 - RUA URUGUAIANA 1357	161733 - RUA URUGUAIANA 1384 CASA 2
151323 - RUA URUGUAIANA 1417	135412 - RUA URUGUAIANA 1417 CASA 4
114207 - RUA URUGUAIANA 1417 casa 1	114524 - RUA URUGUAIANA 1494
173096 - RUA URUGUAIANA 526 DERIV	149771 - RUA MACEIO 1018 CASA 2
119697 - AVE DANIEL SOUBHIA 910	112837 - RUA MACEIO 421
129434 - RUA MACEIO 452	112934 - RUA MACEIO 508
139252 - RUA MACEIO 606	112936 - RUA MACEIO 795 lig.R.Seminário
112903 - RUA MACEIO 975	129430 - RUA MACEIO 976 lig.R. JUNDIAI
114281 - RUA MACEIO 993	112904 - RUA MACEIO 1005
126697 - RUA MACEIO 1018	126698 - RUA MACEIO 1039
112907 - RUA MACEIO 1049	114282 - RUA MACEIO 1087
114075 - RUA MACEIO 1094	133740 - RUA PARANA 453
112912 - RUA MACEIO 1130	129438 - RUA MACEIO 1140
125165 - RUA PARANA 17	112801 - RUA PARANA 22
112679 - RUA PARANA 32	113848 - RUA PARANA 41
112725 - RUA PARANA 52	129276 - RUA PARANA 109
112680 - RUA PARANA 148	112802 - RUA PARANA 155
112717 - RUA PARANA 315	125175 - RUA PARANA 459
125172 - RUA PARANA 641	113697 - RUA PARANA 655
129277 - RUA PARANA 667	150710 - RUA PARANA 717 CASA 1
165582 - RUA PARANA 780	112724 - RUA PARANA 791
112824 - RUA PORTO ALEGRE 51	112851 - RUA PORTO ALEGRE 61
112807 - RUA PORTO ALEGRE 140	113854 - RUA PORTO ALEGRE 147
112809 - RUA PORTO ALEGRE 165	113870 - RUA PORTO ALEGRE 204
126638 - RUA PORTO ALEGRE 239	112813 - RUA PORTO ALEGRE 250
112827 - RUA PORTO ALEGRE 379	126630 - RUA PORTO ALEGRE 446
112795 - RUA PORTO ALEGRE 581	112797 - RUA PORTO ALEGRE 591
112852 - RUA PORTO ALEGRE 609	113861 - RUA PORTO ALEGRE 658
114000 - RUA PORTO ALEGRE 661	129292 - RUA PORTO ALEGRE 770
129293 - RUA PORTO ALEGRE 797 ANT. 779	126635 - RUA PORTO ALEGRE 782
170559 - RUA PORTO ALEGRE 817 DERIV/CASA	113879 - RUA PORTO ALEGRE 837
113880 - RUA PORTO ALEGRE 895	112845 - RUA PORTO ALEGRE 918
113889 - RUA PORTO ALEGRE 919 CASA 1	126642 - RUA PORTO ALEGRE 919 CASA 2
129371 - RUA PORTO ALEGRE 976	113885 - RUA PORTO ALEGRE 1005
113884 - RUA PORTO ALEGRE 1015	166375 - RUA 12 DE OUTUBRO 10 FUNDOS - DERIV
155434 - RUA 7 DE SETEMBRO 908 LADO DIREITO	110096 - RUA 12 DE OUTUBRO 20
173288 - RUA 7 DE SETEMBRO 253 DERIVAÇÃO 235	110249 - RUA 12 DE OUTUBRO 60
110155 - RUA 12 DE OUTUBRO 76	110074 - RUA 12 DE OUTUBRO 88
110075 - RUA 12 DE OUTUBRO 107	110076 - RUA 12 DE OUTUBRO 241
110308 - RUA 12 DE OUTUBRO 367	110036 - RUA 12 DE OUTUBRO 387
110309 - RUA 12 DE OUTUBRO 396	110339 - RUA 12 DE OUTUBRO 417
110163 - RUA 12 DE OUTUBRO 452	110166 - RUA 12 DE OUTUBRO 492
111544 - RUA 12 DE OUTUBRO 701	110108 - RUA 12 DE OUTUBRO 831
110111 - RUA 12 DE OUTUBRO 920 1:ANDAR	110316 - RUA 12 DE OUTUBRO 946
110319 - RUA 12 DE OUTUBRO 987	110341 - RUA 12 DE OUTUBRO 1015
110440 - RUA 12 DE OUTUBRO 1053	110320 - RUA 12 DE OUTUBRO 1075 CASA
110107 - RUA 12 DE OUTUBRO 1086	152740 - RUA 12 DE OUTUBRO 1126 DERIV/CASA 2
110104 - RUA 12 DE OUTUBRO 1139	110121 - RUA 12 DE OUTUBRO 1145
110321 - RUA 12 DE OUTUBRO 1195	110255 - RUA 12 DE OUTUBRO 1232
110149 - RUA 12 DE OUTUBRO 1291	110131 - RUA 12 DE OUTUBRO 1306 FUNDOS
111539 - RUA 12 DE OUTUBRO 1306	162262 - RUA 12 DE OUTUBRO 1329
121740 - RUA ITU 206	121741 - RUA ITU 218
121221 - RUA 7 DE SETEMBRO 8 POÇO	110202 - RUA 7 DE SETEMBRO 102
110204 - RUA 7 DE SETEMBRO 205	120986 - RUA 7 DE SETEMBRO 320
133806 - RUA 7 DE SETEMBRO 321 COMÉRCIO	111167 - RUA 7 DE SETEMBRO 351 CORTADO
110840 - RUA 7 DE SETEMBRO 358	110453 - RUA 7 DE SETEMBRO 446
120985 - RUA 7 DE SETEMBRO 476	110116 - RUA 7 DE SETEMBRO 548
137861 - RUA 7 DE SETEMBRO 551 DERIV	122917 - RUA 7 DE SETEMBRO 588
134851 - RUA 7 DE SETEMBRO 589 Fundos	110459 - RUA 7 DE SETEMBRO 589
170293 - RUA 7 DE SETEMBRO 607 DERIV/FUNDOS	128679 - RUA 7 DE SETEMBRO 607
145581 - RUA 7 DE SETEMBRO 607 fundos	110180 - RUA 7 DE SETEMBRO 610
149650 - RUA 7 DE SETEMBRO 643 DERIV 5	111558 - RUA 7 DE SETEMBRO 645
110844 - RUA 7 DE SETEMBRO 686 DERIV	110462 - RUA 7 DE SETEMBRO 686



117301 - RUA 7 DE SETEMBRO 730	111546 - RUA 7 DE SETEMBRO 750
159675 - RUA 7 DE SETEMBRO 770	153400 - RUA 7 DE SETEMBRO 778 LOJA 1
146646 - RUA 7 DE SETEMBRO 778 LOJA 2	165395 - RUA 7 DE SETEMBRO 778 LOJA 3
111718 - RUA 7 DE SETEMBRO 779 FUNDOS	171172 - RUA 7 DE SETEMBRO 780 FUNDOS
146649 - RUA 7 DE SETEMBRO 782 FUNDOS	153401 - RUA 7 DE SETEMBRO 784 FUNDOS
110177 - RUA 7 DE SETEMBRO 928	110220 - RUA 7 DE SETEMBRO 1063
153900 - RUA NITEROI 908 FRENTE	173853 - RUA SAO FRANCISCO 370 DERIVAÇÃO 3
112651 - RUA AMERICA 362	112636 - RUA AMERICA 418
129204 - RUA AMERICA 430	113425 - RUA AMERICA 431
144014 - RUA NITEROI 698	117885 - RUA NITEROI 788
123996 - RUA NITEROI 808	117898 - RUA NITEROI 834
121768 - RUA NITEROI 839	118144 - RUA NITEROI 851
145103 - RUA NITEROI 905	145108 - RUA NITEROI 906 CASA 1
145098 - RUA NITEROI 908 FUNDOS	121765 - RUA NITEROI 920
118172 - RUA NITEROI 964	145102 - RUA NITEROI 1026
121928 - RUA NITEROI 1029	118165 - RUA NITEROI 1102
145104 - RUA NITEROI 1142	121769 - RUA NITEROI 1157
117904 - RUA NITEROI 1183 CASA 1	117900 - RUA NITEROI 1183
118173 - RUA NITEROI 1215	158448 - RUA NITEROI 1225
117902 - RUA NITEROI 1244 CASA 2	112656 - RUA SAO FRANCISCO 139
112710 - RUA SAO FRANCISCO 196	113518 - RUA SAO FRANCISCO 197
112642 - RUA SAO FRANCISCO 206	113713 - RUA SAO FRANCISCO 214
112673 - RUA SAO FRANCISCO 380 FUNDOS LIG. PELA PIAUI	150359 - RUA SAO FRANCISCO 403
113507 - RUA SAO FRANCISCO 423	113714 - RUA SAO FRANCISCO 475
125155 - RUA SAO FRANCISCO 480	113712 - RUA SAO FRANCISCO 586
113511 - RUA SAO FRANCISCO 593	113512 - RUA SAO FRANCISCO 598
112647 - RUA SAO FRANCISCO 641	113514 - RUA SAO FRANCISCO 656
129216 - RUA SAO FRANCISCO 683	125161 - RUA SAO FRANCISCO 710
110080 - RUA VITORIA 39	110052 - RUA VITORIA 78
110245 - RUA VITORIA 200	110051 - RUA VITORIA 262
110332 - RUA VITORIA 320	110066 - RUA VITORIA 340
110237 - RUA VITORIA 388	110093 - RUA VITORIA 398
110329 - RUA VITORIA 803	110029 - RUA VITORIA 954
150140 - RUA CURITIBA 1133	144358 - RUA CURITIBA 271 esq.com goias
112467 - RUA CURITIBA 291 COMERCIO	124350 - RUA CURITIBA 291 CASA
112512 - RUA CURITIBA 326	121285 - RUA CURITIBA 338 PARTE B
148224 - RUA CURITIBA 363	121456 - RUA CURITIBA 379 FUNDOS
112779 - RUA CURITIBA 379	113045 - RUA CURITIBA 394 DERIV
112780 - RUA CURITIBA 418 RESIDENCIA	112781 - RUA CURITIBA 425
127641 - RUA CURITIBA 478 ANT.462	112196 - RUA CURITIBA 486
112859 - RUA CURITIBA 492	112197 - RUA CURITIBA 521
121462 - RUA CURITIBA 541 ESGOTO	112055 - RUA CURITIBA 592
112862 - RUA CURITIBA 625	112056 - RUA CURITIBA 723
123097 - RUA CURITIBA 749	112407 - RUA CURITIBA 740 SALAO 3
121292 - RUA CURITIBA 759	112617 - RUA CURITIBA 773
112619 - RUA CURITIBA 847 CASA	153889 - RUA CURITIBA 847 DERIV/COMERCIO
121447 - RUA CURITIBA 852	112867 - RUA CURITIBA 864
124887 - RUA CURITIBA 908	112205 - RUA CURITIBA 918
123102 - RUA CURITIBA 938	112061 - RUA CURITIBA 1022
148039 - RUA CURITIBA 1073 FUNDOS	112873 - RUA CURITIBA 1090
113278 - RUA PINDORAMA 3	112447 - RUA PINDORAMA 23
113359 - RUA PINDORAMA 51 CASA 2	112564 - RUA PINDORAMA 62
124893 - RUA PINDORAMA 171 CASA	112413 - RUA PINDORAMA 206
124357 - RUA PINDORAMA 213	124897 - RUA PINDORAMA 340
124361 - RUA PINDORAMA 439	112475 - RUA PINDORAMA 456
113244 - RUA PINDORAMA 460 FUNDOS	113246 - RUA PINDORAMA 546
113236 - RUA PINDORAMA 568 CASA 2	124980 - RUA PINDORAMA 568 CASA 1
124363 - RUA PINDORAMA 574	112441 - RUA PINDORAMA 579
112555 - RUA PINDORAMA 609	113360 - RUA PINDORAMA 631
113249 - RUA PINDORAMA 688 FUNDOS	124983 - RUA PINDORAMA 728
124370 - RUA PINDORAMA 745	124371 - RUA PINDORAMA 770
124984 - RUA PINDORAMA 780	170626 - RUA PINDORAMA 863
112004 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1118	121272 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1128
121275 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1138	137381 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1265 lig.r.Piratininga
155930 - RUA ESPIRITO SANTO 917 DERIVACAO	111830 - RUA ESPIRITO SANTO 32



121239 - RUA ESPIRITO SANTO 33	123018 - RUA ESPIRITO SANTO 59
173973 - RUA RIO GRANDE DO SUL 231 DERIV 235	112365 - RUA ESPIRITO SANTO 83 FUNDOS
112366 - RUA ESPIRITO SANTO 175	111833 - RUA ESPIRITO SANTO 226
111858 - RUA ESPIRITO SANTO 259	111859 - RUA ESPIRITO SANTO 300
111860 - RUA ESPIRITO SANTO 320	121242 - RUA ESPIRITO SANTO 346
112369 - RUA ESPIRITO SANTO 355	112433 - RUA ESPIRITO SANTO 367
112371 - RUA ESPIRITO SANTO 433	112436 - RUA ESPIRITO SANTO 470
133734 - RUA ESPIRITO SANTO 542 DERIV	111867 - RUA ESPIRITO SANTO 542
111913 - RUA ESPIRITO SANTO 565	111914 - RUA ESPIRITO SANTO 575
123027 - RUA ESPIRITO SANTO 583	111896 - RUA ESPIRITO SANTO 593
111906 - RUA ESPIRITO SANTO 596	121247 - RUA ESPIRITO SANTO 609
136068 - RUA ESPIRITO SANTO 656	111922 - RUA ESPIRITO SANTO 666
112377 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 1	111904 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 2
121248 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 6	111873 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 7
111905 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 8	122516 - RUA ESPIRITO SANTO 710
123035 - RUA ESPIRITO SANTO 741	111892 - RUA ESPIRITO SANTO 771
133733 - RUA ESPIRITO SANTO 789 FUNDOS	111910 - RUA ESPIRITO SANTO 879
111919 - RUA ESPIRITO SANTO 917	121252 - RUA ESPIRITO SANTO 950
147404 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 75	111987 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 153
160782 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 187 FUNDOS	112103 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 280
123052 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 315	112489 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 373
123081 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 418	112106 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 480 FRENTE
112047 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 517	112765 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 650
112494 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 666	112496 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 704
121263 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 715	111999 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 871
112497 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 874	121268 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 884
112000 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 891	112767 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 905
135861 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 940	111668 - RUA RIO GRANDE DO SUL 45
122950 - RUA RIO GRANDE DO SUL 234	112397 - RUA RIO GRANDE DO SUL 235
111799 - RUA RIO GRANDE DO SUL 309	111801 - RUA RIO GRANDE DO SUL 435
166382 - RUA SALES 87 FUNDOS	112227 - RUA RIO GRANDE DO SUL 577
112221 - RUA RIO GRANDE DO SUL 716	123015 - RUA RIO GRANDE DO SUL 740
111812 - RUA RIO GRANDE DO SUL 800	123008 - RUA RIO GRANDE DO SUL 820
111817 - RUA RIO GRANDE DO SUL 851	112222 - RUA RIO GRANDE DO SUL 886
111683 - RUA RIO GRANDE DO SUL 931	122962 - RUA RIO GRANDE DO SUL 941
123007 - RUA RIO GRANDE DO SUL 960	111808 - RUA RIO GRANDE DO SUL 982
111680 - RUA RIO GRANDE DO SUL 991	140317 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1131 FUNDOS
111826 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1131	123012 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1140
124250 - RUA SALES 87	151959 - RUA SALES 249 ANT.153
158494 - RUA SALES 170	141096 - RUA SALES 279 ANT.185
111719 - RUA SANTA CATARINA 39	111601 - RUA SANTA CATARINA 220
112392 - RUA SANTA CATARINA 237	141045 - RUA SANTA CATARINA 275
142406 - RUA SANTA CATARINA 279	142408 - RUA SANTA CATARINA 303
121010 - RUA SANTA CATARINA 313	122935 - RUA SANTA CATARINA 333
122941 - RUA SANTA CATARINA 365	111607 - RUA SANTA CATARINA 379
121219 - RUA SANTA CATARINA 396	122939 - RUA SANTA CATARINA 656
111724 - RUA SANTA CATARINA 670	112069 - RUA SANTA CATARINA 687 FUNDOS
111725 - RUA SANTA CATARINA 721	155089 - RUA SANTA CATARINA 770
111732 - RUA SANTA CATARINA 898	121015 - RUA SANTA CATARINA 1022
122928 - RUA SANTA CATARINA 1032	121016 - RUA SANTA CATARINA 1033
112072 - RUA SANTA CATARINA 1042	134351 - RUA SANTA CATARINA 1048
121017 - RUA SANTA CATARINA 1062	145946 - RUA SANTA CATARINA 1105 DERIV 2
111602 - RUA SANTA CATARINA 1105	111726 - RUA SANTA CATARINA 1110
121018 - RUA SANTA CATARINA 1118	112074 - RUA SANTA CATARINA 1127
111727 - RUA SANTA CATARINA 1148	122938 - RUA SANTA CATARINA 1257
110222 - RUA 7 DE SETEMBRO 1137	110178 - RUA 7 DE SETEMBRO 1148
122918 - RUA 7 DE SETEMBRO 1158	110519 - RUA 7 DE SETEMBRO 1187
110179 - RUA 7 DE SETEMBRO 1199	115658 - RUA 7 DE SETEMBRO 1258
171492 - RUA 7 DE SETEMBRO 1269 DERIV	111205 - RUA 7 DE SETEMBRO 1284
111712 - RUA 7 DE SETEMBRO 1290	110224 - RUA 7 DE SETEMBRO 1339
110525 - RUA 7 DE SETEMBRO 1389	111587 - RUA 7 DE SETEMBRO 1419 COM
122943 - RUA 7 DE SETEMBRO 1457	111983 - RUA 7 DE SETEMBRO 1477
160771 - RUA 7 DE SETEMBRO 1520 CASA 2	150149 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 103
118211 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 104	117676 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 201
117677 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 302	157172 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 303



150152 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 304
150150 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 404
115351 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 201
114939 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 302
115352 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 303
154171 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 03/AP 103
115354 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 202
172440 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 102
172439 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 301
118417 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 201
117688 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 203
114947 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 302
157179 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 303
117691 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 401
133476 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 403
118419 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 203
118420 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 302
155839 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 06/AP 304
150181 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 06/AP 403
117694 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 102
166759 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 07/AP 301
172449 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 07/AP 401
172451 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 08/AP 101
114956 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 202
157184 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 204
157185 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 302
157186 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 401
150187 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 103
115427 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 402
114960 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 404
140699 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 403
166772 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 104
154217 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 403
150215 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 302
140703 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 201
154228 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 302
166776 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 402
172470 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 14/AP 304
166744 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 402
133466 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 104
117681 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 204
140563 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 02/AP 302
133468 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 401
118218 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 104
133470 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 204
172436 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 203
114945 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 04/AP 401
117687 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 202
140625 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 203
140629 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 302
117690 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 304
118418 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 402
114950 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 202
117692 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 204
140632 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 06/AP 302
114951 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 402
133536 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 101
115417 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 201
115420 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 303
140638 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 07/AP 403
133538 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 104
172453 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 08/AP 203
172455 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 08/AP 204
150185 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 08/AP 304
154190 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 101
140642 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 302
117699 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 403
172461 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 201
150191 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 404
155849 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 201
172466 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 103
166788 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 304
140704 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 202
172469 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 401
166777 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 14/AP 201
166781 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 15/AP 202

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2524/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECAÇÃO TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO.

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato, em mais 6 (seis) meses, a partir do dia 15/12/2025 e manter o valor anteriormente pactuado, com cláusula resolutiva assim que houver a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório, na forma do art. 57, parágrafo 4º da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais) para os próximos 6 (seis) meses, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2647/2025.

VIGÊNCIA: A partir do dia 15/12/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

TOMADA DE PREÇOS 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: RAMADAM & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA MANUTENÇÃO DE MUDAS ARBÓREAS JÁ REPLANTADAS APÓS INCÊNDIO, EM UMA ÁREA DE 23 HEC CORESPONDENDO AO PLANTIO DE 38.500 MIL MUDAS EM CUMPRIMENTO AO TCRA CETESB Nº 44508/2015.

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30/11/2025 e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 350.497,87 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e oitenta e sete centavos) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de outubro de 2025 (4,68%), com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2331/2025

VIGÊNCIA: A partir do dia 30/11/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Extinção**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1569/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE FERRAMENTA DE WEBCHAT (WHATSAPP) PARA O ATENDIMENTO DOS CONTRIBUÍNTES.

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva □ SAEC

CONTRATADA: POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

Resolvem EXTINGUIR a partir de 03/11/2025 o Contrato Nº 09/2022 com a empresa POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, nos termos dos artigos 137, VIII e 138, II da Lei Federal nº 14.133/21 e com base na Cláusula Contratual 8.2, do Contrato em epígrafe, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2815/2025.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
012/2023	HABILITADA	LORENA MARIANO GRACIANO DIAS	479.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	HABILITADO	OSVALDO BENEDITO BAGGIO	076.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
005/2024	HABILITADA	ML CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.456.750/0001-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
005/2024	INABILITADA	SEVERINO & GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS SS	26.808.800/0001-27	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do edital.
013/2024	INABILITADA	GIOVANA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.900.132/0001-04	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "i", "j", "k" e "l" do edital.
045/2024	HABILITADO	OSVALDO BENEDITO BAGGIO	076.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



049/2024	HABILITADA	BORDINI & CARVALHO NETO CLÍNICA MÉDICA LTDA	26.115.037/0001-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
070/2024	HABILITADO	REINALDO CÉSAR ALVES JACINTO	365.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
072/2024	HABILITADO	REINALDO CÉSAR ALVES JACINTO	365.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
072/2024	HABILITADO	OSVALDO BENEDITO BAGGIO	076.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
072/2024	HABILITADO	DONIZETI GONÇALVES	186.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	OSVALDO BENEDITO BAGGIO	076.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADA	GIOVANNA MUCHAQUE DOS SANTOS	478.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
109/2025	HABILITADA	REGIANE DE FÁTIMA OMITTO	380.***.***-94	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
110/2025	HABILITADA	ERENICE FORTUNATO DE CAMARGO	153.***.***-32	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
120/2025	HABILITADA	GIOVANNA MUCHAQUE DOS SANTOS	478.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
122/2025	HABILITADA	FABIANA DE ALÉSSIO SERAFIM	297.***.***-24	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	OSVALDO BENEDITO BAGGIO	076.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	INABILITADA	MIRIAM LAINE ZORGETTE	184.***.***-11	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.



168/2025	HABILITADA	DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	42.435.382/0001-26	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
173/2025	HABILITADA	ÉRICA JULIANA JOAREZ	223.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
173/2025	HABILITADA	REGIANE DE FÁTIMA OMITTO	380.***.***-94	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
177/2025	HABILITADA	EIDMARA ODETE DE ABREU OLIVEIRA	256.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
179/2025	HABILITADA	CLARA ESSENCIA PSICOLOGIA LTDA	60.887.251/0001-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
183/2025	HABILITADA	BRUNA MARIN	519.***.***-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
188/2025	HABILITADO	ELTON EDUARDO NEVES	306.***.***-23	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
190/2025	HABILITADA	CLÍNICA TURCHIARI LTDA	45.760.471/0001-36	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
191/2025	HABILITADA	HELIA APARECIDA VIEIRA BARRICOSO	63.579.277/0001-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
192/2025	HABILITADA	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
192/2025	HABILITADA	INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA	25.524.114/0001-99	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
193/2025	HABILITADA	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



194/2025	INABILITADA	REMAIH E PEDRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.089.551/0001-15	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "a", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do edital.
201/2025	HABILITADA	CLÍNICA PRESOTTO TROLEZI LTDA	09.550.409/0001-56	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
206/2025	INABILITADA	THUANI TELESFORO MARIANO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	19.746.899/0001-14	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "c", "d", "e", "f", "h" e "l" do edital.
207/2025	HABILITADO	MATHEUS GARCIA LUCIANO	468.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
207/2025	HABILITADA	CAMILA FRANZIN DOS SANTOS PANACHONI	373.***.***-47	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
207/2025	HABILITADA	ANA JULIA BELENTANI	440.***.***-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
207/2025	HABILITADA	ERIKA BOFFI DA COSTA	356.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
208/2025	INABILITADA	RENATA MARIA BASTREGHI IWAMOTO	311.***.***-03	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
208/2025	HABILITADA	CAROLINE PERPÉTUA BUENO DE SOUZA RUFINO	400.***.***-13	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
208/2025	INABILITADA	RENATA GONÇALVES DA CUNHA	285.***.***-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.



208/2025	INABILITADA	ERENICE FORTUNATO DE CAMARGO	153.***.***-32	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
208/2025	INABILITADA	JOSMARA CARINE PEPINELI	440.***.***-24	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
209/2025	INABILITADA	DÉBORA CRISTINA OLIANI	365.***.***-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
209/2025	INABILITADA	AUGUSTA BELINTANI PASIANI	315.***.***-00	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
209/2025	INABILITADA	GABRIELA BIASE SPERANDIO RODOLFO	342.***.***-96	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
209/2025	HABILITADA	ÉRICA JULIANA JOAREZ	223.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
209/2025	HABILITADA	DAIANY BORDINI DA SILVA	430.***.***-24	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
209/2025	HABILITADA	MARIA VICTÓRIA MARTINS	406.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
209/2025	HABILITADA	BIANCA EDUARDA PORTO TOLEDO	457.***.***-39	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
209/2025	HABILITADA	NATALIA FERNANDA PINOTI OZANA	345.***.***-14	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
211/2025	INABILITADO	ARTHUR RODRIGUES MARTUCCI	312.***.***-10	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.



211/2025	HABILITADO	LEONARDO BARTOLOMEU NETO	440.***.***-07	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
211/2025	INABILITADA	MARINA CALLEGARI	218.***.***-42	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
211/2025	INABILITADO	VINICIUS WANDERLEY GERLACH	490.***.***-02	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
211/2025	HABILITADA	MONAY ZENERATTO Malfati	402.***.***-24	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
212/2025	HABILITADA	LETÍCIA PEREZ SOLERA	424.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
212/2025	HABILITADA	ELOÍSA GRADELA	123.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
212/2025	HABILITADA	BIANCA PEREIRA DE ALMEIDA GANDINI	378.***.***-98	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
212/2025	HABILITADA	CAROLINE DE FÁTIMA FELIX DA SILVA	476.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
213/2025	HABILITADA	ANNA JÚLIA ALMEIDA DE SOUZA	435.***.***-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
214/2025	HABILITADO	LUIS FERNANDO PIOVESAN	458.***.***-03	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
214/2025	HABILITADO	ANTÔNIO CARLOS CORDOBA	263.***.***-74	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
214/2025	HABILITADA	ADRIANA MARIA CALIAN BATAIERI	221.***.***-84	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



216/2025	INABILITADA	NATALIA MIRANDA SAVAZZI SERVIÇOS MÉDICOS	61.404.680-0001-01	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "n" do edital.
216/2025	HABILITADA	COLOMBO FERRARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.764.918/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	INABILITADA	ANA B S MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS	59.211.965/0001-76	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "l" do edital.
216/2025	HABILITADA	KUSCHNAROFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.244.594/0001-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	CLÍNICA GERLACH ITAJOBÍ LTDA	45.751.079/0001-20	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	CAROLINE CORSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	59.419.270/0001-84	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 26 de novembro de 2025.

Afonso César Denadai

Membro

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro